



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 05 -

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 1ª (primeira) Reunião Ordinária. Em seguida o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Elias Ferry. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 002/2016 em resposta ao ofício 228/2015 desta Casa Legislativa; Decreto nº 02/2016 do Executivo que "Dispõe sobre o sentido do tráfego de veículos da Rua Dr. Zacarias e dá outras providências"; Ofício nº 229/2015 do Executivo que versa sobre Veto ao Projeto de Lei nº 63/2015 de autoria do Vereador Flávio Pereira de Carvalho que "Dispõe sobre a prestação de contas da concessão de diárias aos Agentes Políticos para fins de

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 06 -

viagens"; Ofício nº 03/2016 do Executivo que versa sobre Veto ao Projeto de Lei nº 76/2015 de autoria do Executivo que "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade". Em atendimento ao disposto no Art. 166 do Regimento Interno foi nomeada Comissão Especial para que no prazo de 20 (vinte) dias, façam a emissão de parecer sobre os Vetos apresentados. A Comissão que ficou composta pelos vereadores: Silvio Silva – Presidente; José Marinho Zica - Relator e Wilton Félix da Silva – Secretário, analisará o Veto ao Projeto de Lei nº 63/2015. Para analisar o Veto ao Projeto de Lei nº 76/2015 foram nomeados os vereadores: Elias Ferry – Presidente; Osanam Veloso Santos – Relator e José Oldack Pinto – Secretário. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 01/2016; 02/2016 e Requerimento 01/2016 de autoria do Senhor Elias Ferry. Passando à fase das considerações finais foi aprovada indicação verbal do Vereador José Marinho Zica, que solicitou o envio de ofício ao Executivo solicitando a colocação de placa de "Parada Obrigatória" na confluência da Rua Goiás com Av. Dr. Di, no Bairro Juiz de Fora, pois é um trecho de trânsito intenso e os motoristas têm abusado das altas velocidades, aumentando os perigos para os transeuntes, moradores do local e até para eles mesmos. A colocação da placa evitará tais abusos, disciplinando os motoristas e evitando acidentes. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor

Handwritten signatures: Elias Ferry, José Marinho Zica, and José Oldack Pinto.

Handwritten signature: Oldack.

Handwritten signature: Wilton Félix da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 07 -

Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry de Araújo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signatures and initials]

[Signature: Elias Ferry de Araújo]

[Signature: Dácio Chagas de Faria]

[Signature: ...]

[Signature: ...]

[Signature: ...]